

BANCO SOFISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.889.128/0001-80
NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A. (“Sociedade”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100.

Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, acham-se presentes os Srs: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Geraldo José Gardenali, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas apostas abaixo.

Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Burmaian
Secretário: Sr. Antonio Carlos Feitosa

Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar acerca de proposta, aprovada pela diretoria, de captação de recursos no exterior, junto ao Inter-American Development Bank (“IDB”), bem como aprovar a assinatura de todos os documentos e demais atos decorrentes e/ou relacionados com a referida captação.

Deliberações: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos do artigo 17, alínea “k” do Estatuto Social:

- (i) aprovaram a captação de recursos no exterior pela Sociedade, junto ao IDB no montante de até US\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de dólares americanos) (“Captação”);

“ folha 02 da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A., realizada em 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas.”

(ii) autorizaram os seguintes diretores da Sociedade: (a) Sr. Gilberto Maktas Meiches, Diretor Presidente, (b) Sr. José Renato Simão Borges, Diretor Vice-Presidente, (c) Sr. Pepe Diaz Alencar de Melo, Diretor, e (d) Sr. Ricardo Simone Pereira, Diretor; a:

a. celebrar, em nome da Sociedade e em conjunto de 2 (dois), os documentos decorrentes e/ou relacionados com a Captação, inclusive e sem limitação: (1) o Contrato de Empréstimo com o IDB, por meio do qual a Sociedade fará a Captação dos recursos supra indicados (*Loan Agreement*), (2) o *IDB Paying Agency Agreement*, (3) o *IDB Fee Letter*, (4) o *Itau: Arranger's Fee Letter*, (5) o *Banco do Brasil AG: Bookrunner's Fee Letter*, (6) o *HSBC: Bookrunner's Fee Letter*, (7) *Standard Bank Plc: Bookrunner's Fee Letter*, (8) o *Certificate of Incumbency and Authority*, (9) o *Disbursement Receipt*, (10) o *Disbursement Request*, (11) o *Prepayment Notice*, (12) as Notas Promissórias referentes ao principal do *A Loan*, (13) as Nota Promissórias referentes ao Juros (*Interest*) do *A Loan*, (14) as Notas Promissórias referentes ao principal do *B Loan*, (15) as Notas Promissórias referentes ao Juros (*Interest*) do *B Loan*, (16) o *Borrower's Certificate Regarding Organizational Documents*, (17) o *Borrower's Certificate Regarding Directors' Resolutions*, (18) o *Authorization to Auditors*, (19) o *Irrevocable Power of Attorney to Process Agent*, todos conforme definidos e previstos no *Loan Agreement*;

b. celebrar, em nome da Sociedade e em conjunto de 2 (dois), todos e quaisquer contratos, procurações, notas promissórias, certificados e outros documentos previstos nos documentos listados de “1” a “19”, bem como os demais documentos e atos decorrentes e/ou relacionados à Captação, e

c. adotar todas as providências necessárias para implementar as deliberações tomadas acima; e

(iii) estabeleceram que um dos signatários de cada um dos documentos mencionados nas letras “a” e “b” do item “ii” acima deverá ser,

necessariamente, o Sr. Gilberto Maktas Meiches ou o Sr. José Renato Simão Borges.

“ folha 03 da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A., realizada em 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas.”

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem quisesse dela fazer uso e não havendo manifestação foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Assinaturas: Presidente: Alexandre Burmaian; Secretário: Antonio Carlos Feitosa.
Conselheiros: Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antenor Araken Caldas Farias, Antonio Carlos Feitosa e Geraldo José Gardenali.

Confere com o original,
Lavrado em livro próprio.

Antonio Carlos Feitosa
Secretário